**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**
**Gabinete do Prefeito**
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br

# DECRETO Nº6.027, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

**"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.953, de 30 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica autorizado a Diretoria de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) para a seguinte do dotação orçamentária:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.304.0079.2.133 – ZOONOSES
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 707).....R$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde

**Art. 2º** - Para atendimento do remanejamento que trata o artigo anterior, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
03 – ATENÇÃO BÁSICA
10.305.0079.2.027 – ATENÇÃO BÁSICA - INVESTIMENTO
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 672).....R$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0300 – Saúde

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**
**Prefeito Municipal**